CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 567
DATA 14 ABR. 2015 HORAS 16:25
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

REQUERIMENTO Nº 355 DE 2015.
(Erley Brito "Lêca")

Construção de redutor de velocidade, em frente à Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no Setor Vila São José, Gurupi – To.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por UNANIMIDADE
EM 28/04/2015

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao **Senhor David Henrique Garcia**, Superintendente Municipal de Trânsito e Segurança do Município, a construção de redutor de velocidade, no Setor Vila São José, em frente à Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, na Rua 15 entre 16 e 18, Gurupi – To.

JUSTIFICATIVA

A referida construção do redutor de velocidade naquela rua acima mencionada é devido à alta velocidade em que os veículos automotores trafegam, colocando em risco a vida dos membros da Igreja e das pessoas que ali circulam. Diante do exposto é que indicamos ao Senhor Superintendente, a construção do redutor de velocidade o mais breve possível para que as pessoas citadas acima possam trafegar com mais segurança, evitando acidentes naquela rua.
É a justificativa.

Gabinete do Vereador Erley Brito "Lêca", aos quatorze dias do mês de abril de 2015.

Vereador ERLEY BRITO "LÊCA"
PSB